

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA E A EMPRESA ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS-ISSA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 05.469.074/0001-95, estabelecido nesta cidade, com endereço na Rua 15 de Dezembro, nº 641, Centro, CEP 75.024-070, Anápolis – Goiás, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **Olisomar Pereira Pires**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.778.001-82, ora denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.916/0001-71, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1.789, salas 210 e 211, Edifício Potenza, Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-160, neste ato representada por seus sócios, **Antônio Mário Rattes de Oliveira**, brasileiro, casado, atuário, portador do CPF/MF nº 259.450.683-49 e da Carteira de Identidade de nº 867270-85 expedida pela SSP/CE, e, **Vicente Aderson Paz Sales**, brasileiro, casado, atuário, portador do CPF/MF nº 116.877.623-68 e da Carteira de Identidade de nº 95002261800 expedida pela SSP/CE, ora denominada **CONTRATADA**, conforme certidões anexadas ao Processo Administrativo nº 000000250/2014, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes e demais normas aplicáveis à espécie, lavra-se o PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – Pelo presente PRIMEIRO Termo Aditivo, fica prorrogado para vigor por mais 05 (cinco) meses, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015, o Contrato nº 007/2014, celebrado entre as partes pelo processo administrativo nº 000000250/2014, de acordo com a previsão contida na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual original;

**1.2** – O Contrato Primitivo fica prorrogado nos mesmos termos e condições já estabelecidos, com prévia e expressa anuência da empresa CONTRATADA e com a assinatura do presente instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**2.1** – O valor deste PRIMEIRO Termo Aditivo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em 05 (cinco) parcelas mensais, no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**2.2** – O valor global do Contrato e deste PRIMEIRO Termo Aditivo totaliza o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



**ISSA**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS**  
Rua 15 de Dezembro, nº 641 - centro - 75.024-070  
(62) 3311-3411 email: [presidencia@issa.go.gov.br](mailto:presidencia@issa.go.gov.br)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 007/2014, não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Anápolis, 22 de dezembro de 2014.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS –**  
**ISSA**  
CNPJ nº 05.469.074/0001-95  
CONTRATANTE

**ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**EMPRESARIAL LTDA.**  
CNPJ nº 02.535.916/0001-71  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_